

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

083

PROJETO DE LEI Nº ____ /2021

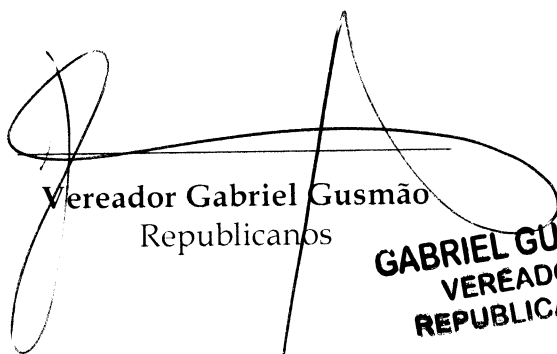
Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Helvécio Santos Cardoso, atual logradouro público informalmente denominado Rua G, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO
VEREADOR
REPUBLICANOS

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 13 MAI 2021

Presidente

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Aprova
Projeto nº 171
de 10 de 05 de 2021
às 15:04
Stephany Ellis

